

PORTARIA Nº 214/20
de 23 de julho de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a prorrogação da Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal **MARINA DAMETTO**, conforme atestado médico, pelo período de 30 dias, a contar de 02 de julho de 2020, devido ao COVID-19.

Art. 2º - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 23 de julho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração